



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA E QUALIFICADA QUE POSSUAM NO MÍNIMO 05 (CINCO) ÁRBITROS FILIADOS OU FEDERADOS NA LIGA CATARINENSE OU FEDERAÇÃO CATARINENSE, PARA REALIZAR EVENTOS E COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES - DME DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 15 de junho de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO

Prefeito Municipal